ESTADO DO AMAZONAS

CAMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU

RESOLUÇÃO Nº 02 DE 20 FEVEREIRO DE 1969.

O cidadão RAIMUNDO PACHECO FILHO, Presidente da Câmara Municipal de Manacapuru, fas saber a todos os habitantes deste municipio que a Comissão Executiva da Câmara Municipal Decretou e eu Promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica concedido ao Prefeito Jamil Seffair, oito (8) dias de licença para ausentar-se do município de Manacapuru.

Art. 2º - A licença de que trata o art. 2º desta Resolução terá inicio a partir do dia vinte (21) do corrente mês.

Gabinête do Presidente da Câmara Municipal de Manacapuru aos vinte e um(21) dias do mês de Fevereiro de mil novecentos e sessenta e nove(1969).

Raimundo Pacheco Filho

RAIMUNDO PACHECO FILHO -Presidente

Adauto de Mello Bastos

ADAUTO DE MELLO BASTOS - Secretario

Reconheço a(s) firma(s) ... de 19 ... da verdade.

Em test.º ...